



Governo do Estado reforça estrutura de brigadas municipais com quase 1 mil itens de combate

Arthur Castro/Secom



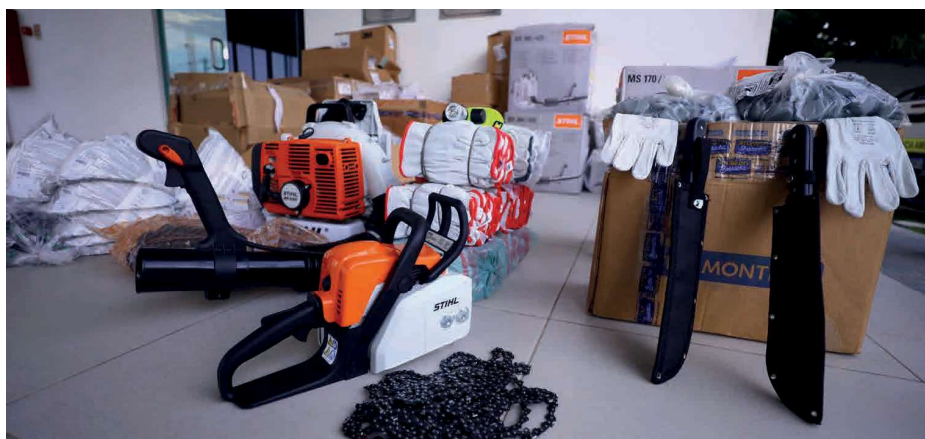
Foram entregues 943 equipamentos de combate às queimadas no dia 20 de outubro, a fim de reforçar o apoio às prefeituras nas ações

Aquisições são fruto de projeto construído pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), irá reforçar a estrutura de brigadas municipais em nove municípios. Ao todo, foram entregues 943 equipamentos de combate às queimadas no dia 20 de outubro, a fim de reforçar o apoio às prefeituras nas ações.

O reforço é prioritário para nove municípios, que concentram juntos mais de 60% dos focos de calor registrados no estado. São eles: Apuí, Boca do Acre, Canutama, Humaitá, Lábrea, Maués, Manicoré, Novo Aripuanã e Tapauá.

Segundo a secretária adjunta da Sema, Fabrícia Arruda, os materiais vão auxiliar os municípios nas primeiras respostas contra os sinistros. "Essa é mais uma iniciativa do Governo do Amazonas, com o intuito de fortalecer as brigadas municipais nos nove municípios prioritários de ação do Plano de Prevenção e Combate



ao Desmatamento e Queimadas (PPCDQ). Com esse material, as brigadas vão poder dar uma pronta resposta no combate às queimadas", ressaltou.

O investimento na aquisição de equipamentos e insumos para estruturar as brigadas é de mais de R\$ 391 mil. Entre os itens entregues estão cantil, soprador, pinga-fogo, abafador, mochilas táticas e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Outros materiais ain-

da devem ser entregues ao longo da próxima semana.

Além dos equipamentos, 153 brigadistas foram capacitados pelo Estado e estão em campo, sendo remunerados pelo projeto, para reforçar o combate junto às equipes do Corpo de Bombeiros.

A iniciativa tem apoio financeiro da Rewild e é executada com suporte da Fundação Amazônia Sustentável (FAS).

placava. **VIGÊNCIA:** De 01/11/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023NE001471 de 30/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 2.611 de 04/07/2000, Decreto 43.853 de 11/05/2021, Parecer Jurídico nº 285/2023 - PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 155655

RESENHA Nº 46/2023 - EXTRATO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DO PIRARUCU OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros para a concessão de subvenção econômica aos Pescadores Manejadores de Pirarucu. **1.CONTRATO Nº. 015/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DO ACORDO DE PESCA DO RIO ABUFARY - TAPAUÁ-AM**, Valor Global: R\$ 52.608,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais); **2.CONTRATO Nº 016/2023 - FEDERAÇÃO DOS MANEJADORES E MANEJADORAS DE PIRARUCU DE MAMIRAUÁ - FEMAPAM**, Valor Global: R\$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais); **3.CONTRATO Nº 017/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JURUÁ**, Valor Global: R\$ 62.935,70 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); **4.CONTRATO Nº 018/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS, ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE MARAÁ/AM**, Valor Global: R\$ 50.013,00 (Cinquenta mil e treze reais); **5.CONTRATO Nº 019/2023 - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO DAS ÁGUAS - AIPA**, Valor Global: R\$ 36.241,90 (Trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos); **6.CONTRATO Nº 020/2023 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO**, Valor Global: R\$ 73.112,00 (Setenta e três mil, cento e doze reais); **7.CONTRATO Nº 021/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO SETOR CORACI**, Valor Global: R\$ 25.756,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais); **8.CONTRATO Nº 023/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO BAIXO MÉDIO JURUÁ - AMAB**, Valor Global: R\$ 101.063,28 (Cento e um mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos); **9.CONTRATO Nº 024/2023 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RIO COPEA**, Valor Global: R\$ 53.260,30 (Cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos); **10.CONTRATO Nº 025/2023 - ASSOCIAÇÃO AGRO-EXTRATIVISTA DE AUATI-PARANÁ**, Valor Global: R\$ 202.291,00 (Duzentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais); **11.CONTRATO Nº 026/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO MÉDIO PURUS - ATAMP**, Valor Global: R\$ 87.763,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais); **12.CONTRATO Nº 027/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI**, Valor Global: R\$ 53.529,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais); **13.CONTRATO Nº 028/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR SÃO JOSÉ**, Valor Global: R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte reais); **14.CONTRATO Nº 029/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS MANEJADORES E MANEJADORAS DEUS É FIEL DO ACORDO DE PESCA JUTAI-CLETO - AAJC**, Valor Global: R\$ 136.896,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais); **15.CONTRATO Nº 030/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO SETOR CARUARA - ASPROCAR**, Valor Global: R\$ 47.457,40 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/16, Lei Estadual nº. 2.611 de 04 de julho de 2000, Decreto Estadual nº. 41.829 de 21 de janeiro de 2020. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 155654

RESENHA Nº. 045/2023 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2023, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 006/2022-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. **1.CONTRATO Nº 542/2023 - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRANDUBA - COOPIAGRO**, Valor Global: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais); **2.CONTRATO Nº 595/2023 - COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DO PRODUTOR RURAL DO AQUIDABAM**, Valor Global: R\$ 57.650,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **3.CONTRATO Nº 620/2023 - FREDSON SOARES DO CARMO**, Valor Global: R\$ 1.905,00

(Um mil, novecentos e cinco reais); **4.CONTRATO Nº 743/2023 - MARIA FRANCISCA DA COSTA ANDRADE**, Valor Global: R\$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais); **5.CONTRATO Nº 756/2023 - PINHEIRO E SILVA LTDA**, Valor Global: R\$ 278.800,00 (Duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais); **6.CONTRATO Nº 778/2023 - VANDEIR MARTIN DO NASCIMENTO**, Valor Global: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais); **7.CONTRATO Nº 783/2023 - ALINE MATOS DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 3.048,00 (Três mil e quarenta e oito reais); **8.CONTRATO Nº 785/2023 - ADRIANO MENDES DE ARAUJO**, Valor Global: R\$ 1.905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais); **9.CONTRATO Nº 788/2023 - CLEDSON FREIRE BARROS**, Valor Global: R\$ 1.905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais); **10.CONTRATO Nº 791/2023 - WANILSON SANTIAGO TRINDADE**, Valor Global: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); **11.CONTRATO Nº 793/2023 - AMAZÔNIA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE POLPAS LTDA**, Valor Global: R\$ 223.500,00 (Duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais); **12.CONTRATO Nº 794/2023 - ADENIR DOS SANTOS TEXEIRA**, Valor Global: R\$ 1.905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais); **13.CONTRATO Nº 807/2023 - ALDENORA GOMES DE FREITAS**, Valor Global: R\$ 1.905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 155656

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.003864/2023-51**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o N.º **006/2023-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto "AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS TIPO MÓDULOS DESLIZANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS." licitado pelo **menor preço global por lote**, à empresa: **1. ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, vencedora do LOTE 01**. Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 06 de novembro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 155581

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.003864/2023-51**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o N.º **006/2023-CIL/ADS** e **REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**; **CONSIDERANDO** que o objeto "AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS TIPO MÓDULOS DESLIZANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS." licitado pelo **menor preço global por lote**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 006/2023-CIL-ADS** e **Registro de Preços nº 006/2023** à empresa: **1. ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, vencedora do LOTE 01**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**.

Manaus, 06 de novembro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 155582